



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)
AO CONTRATO Nº 13483/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPIRACA E A COOPERATIVA
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE
ALAGOAS – NOVACOOP.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP**, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, com sede na Av. Luiz Calheiros Junior, nº 517 – Farol – Maceió/AL – CEP: 57.055-230, neste ato representada por seu presidente, Sr. **CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**, CPF nº 034.335.814-01, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 7304/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 13483/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 611.400,00 (Seiscentos e onze mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2023 o valor de R\$ 356.650,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), restando um saldo de R\$ 254.750,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que será executado no exercício de 2024, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**
12.12.15.452.1010.2098 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ECOPONTOS – 33.90.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE



TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 83.300,00;

- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**
12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – 3390.39.0.2.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 169.750,00;
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:** 08.80.15.451.0020.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 69.300,00;
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**
13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 34.300,00.

Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato nº 13483/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do termo de contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

Em conformidade com a Portaria nº 141/2023, fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 13483/2022, fazendo constar os novos gestores, adiante relacionados:

SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
EDNEY GOMES CARNEIRO	758.104.684-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SENISE TEIXEIRA DANTAS	029.612.854-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RÉGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA	053.120.704-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 13483/2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

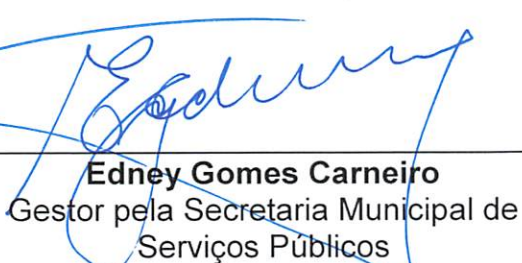
Arapiraca/AL, 31 de maio de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Cláudio Cristiano Santos de França
Cooperativa de Prestação de Serviços de
Transporte do Estado de Alagoas –
NOVACOOP



Edney Gomes Carneiro
Gestor pela Secretaria Municipal de
Serviços Públicos



Senise Teixeira Dantas
Gestor pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Régis Clebson Firmino da Silva
Gestor pela Secretaria Municipal de Infraestrutura